



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Projetos e Obras

Nota Técnica nº 31/IEPHA/GPO/2023

PROCESSO Nº 1300.01.0000169/2023-15

NOTA TÉCNICA Nº GPO 031/2023

Gerência de Projetos e Obras / Diretoria de Conservação e Restauração
Antiga Serraria Souza Pinto – Belo Horizonte / MG

Solicitantes: Fernando Scharlack Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais

Thiago Coelho Toscano - Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais

Assunto: Informações de diretrizes para intervenções na edificação da Antiga Serraria Souza Pinto

Endereço: Av. Assis Chateaubriand 889, Centro, Belo Horizonte/MG

Nº processo SEI : 1300.01.0000169/2023-15

Proteção Legal

O referido imóvel integra o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Rui Barbosa, cujo tombamento foi efetuado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG po meio do Decreto nº 27.927 de 15 de março de 1988.

Descrição/ Histórico

Os seguintes documentos foram apresentados pelo solicitante para análise do IEPHA, em 12/01/2023:

- Ofício SEINFRA/CECP/NEP nº. 1/2023

- Ofício SECULT/GAB nº. 19/2023

Consta como responsável pela gestão do imóvel: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Trata-se de orientações e diretrizes para intervenção no edifício da Antiga Serraria Souza Pinto.

Análise

No ofício encaminhado pela SEINFRA foi informada a realização de inspeção predial no imóvel e atestada a necessidade de intervenções no local. Dentre elas, foram consideradas obrigatórias:

"1. Investimentos no sistema de segurança e CFTV: melhorias no sistema de iluminação externa e na modernização do sistema de câmeras implantado no local.

2. Melhorias na pavimentação e sistema de drenagem do pátio descoberto: a atual inclinação do piso não favorece a implantação de eventos no local, além de dificultar o escoamento de água de chuvas.

3. Correção/Revisão geral de infiltrações diversas, revestimentos danificados, esquadrias danificadas e revisões nas instalações: a última reforma que ocorreu no imóvel foi em 2013/ 2014 e é possível verificar diversos pontos com necessidade de intervenções.

4. Acessibilidade do Espaço: considerando a situação atual do imóvel, observa-se a necessidade de adequações para que sejam atendidas as recomendações da Norma de acessibilidade ABNT-NBR-9050.

5. Contratação de gerenciamento de risco e laudo do SPDA existente: conforme normas vigentes, é necessária inspeção periódica, com emissão de laudo técnico. Também é importante elaborar análise de riscos da estrutura da Serraria, de modo a verificar se o SPDA existente possui a proteção adequada aos riscos envolvidos.

6. Revitalização dos muros: correção de danos e pintura; entre outras intervenções que poderão ser identificadas ao longo da realização dos estudos."

Consideramos necessárias todas as intervenções apontadas, visando a manutenção e conservação da edificação.

Neste sentido, com relação ao item 3 elencado acima, seguem as orientações:

- Revestimentos:

Caso haja a necessidade de substituição de revestimentos das alvenarias, realizar a argamassa com traço semelhante ao existente, visando uniformidade no material.

- Conservação/restauração das esquadrias da edificação:

Caso haja a necessidade, os remendos e reposições em enquadramentos e folhas deverão ser feitos, se possível, com madeira da mesma espécie e colados com cola branca. As fissuras e buracos deverão ser preenchidos com mistura de cola branca e pó de serragem fina. No caso de vazios maiores, utilizar massa composta por parafina, cera de carnaúba e pó de serragem.

Todas as dobradiças e fechos deverão ser revisados, sendo que caso haja a necessidade de substituição de fechaduras, que sejam realizadas por modelo similar aos existentes.

A pintura das esquadrias deverá ser realizada com o mesmo tipo de tinta utilizada, inclusive cor. Antes da repintura, preparar as superfícies adotando o seguinte procedimento:

- Remover mecanicamente as camadas de pintura em desprendimento existentes com o auxílio de produtos adequados;
- Lixar bem;
- Aplicar 01 demão de líquido selador;
- Corrigir com massa as imperfeições;
- Lixar novamente, limpar e aplicar o acabamento.

Na primeira pintura sobre a madeira, preparar a superfície conforme o procedimento:

- Lixar para eliminar as farpas;
- Aplicar uma demão de fundo branco fosco, com 30% de diluição com produto diluente;
- Corrigir as imperfeições com massa a óleo;
- Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

Com relação ao item 4, as intervenções para adequação de acessibilidade devem respeitar as características originais da edificação, buscando o mínimo de interferência visual na edificação. Consideramos necessária a elaboração de projeto de acessibilidade a ser analisada posteriormente por este Instituto.

Todas as demais propostas de intervenção, inclusive de conservação, deverão ser apresentadas a este Instituto para análise e aprovação, sendo que o setor competente poderá se incumbir de assessorar os autores em busca de soluções em consonância com as técnicas de preservação.

No caso de projetos e obras, deverão contar com a responsabilidade técnica de profissional habilitado e registrado no respectivo conselho, segundo legislação e normas técnicas vigentes.

As propostas deverão contribuir para a conservação e valorização do conjunto tombado, levando-se em consideração que deve-se preservar a funcionalidade das estruturas históricas e revelar seu valor cultural, por meio do incremento da percepção de sua concepção original, de sua integridade e de seus estados anteriores, dentro dos limites impostos pelas condições materiais históricas existentes.

Neste sentido, as intervenções devem priorizar a utilização de elementos que mantenham o equilíbrio entre a distinguibilidade dos novos elementos e a harmonia da sua aparência em relação aos existentes, observando a compatibilidade entre materiais existentes e novos.

A necessidade de substituição de algum elemento construtivo significativo (pisos, forros, esquadrias, ferragens, muros, revestimentos etc) deve ser avaliada dando-se preferência à sua restauração e complementação.

Conclusão

Em análise à documentação apresentada, concluímos que as intervenções ora apresentadas para manutenção da edificação da antiga Serraria Souza Pinto, **são passíveis de aprovação**, considerando as orientações acima descritas.

Nos colocamos à disposição para assessoramento técnico no decorrer das demais intervenções que se fizerem necessárias.

Helena Maria França Alves
Gerente Interina de Projetos e Obras
CAU A.20449-8 / MAT 64802-6

Ciente:

Luciane Andrade Resende



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Franca Alves, Empregado**, em 03/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Andrade Resende, Diretor (a)**, em 03/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60211666** e o código CRC **5FE8847A**.
